

PORTARIA Nº 14.848, DE 22/01/2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CADASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 51, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro, para comporem a COMISSÃO DE CADASTRO, com a finalidade de proceder ao Cadastramento de Fornecedores, em cumprimento ao que diz a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 51, §2º:

| NOME | MATRICULA | SECRETARIA | FUNÇÃO |
|------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|
| Márcia Tonon Santi | 21.985 | SEMSU | Presidente |
| Pablo André Pereira Ribeiro | 164 | SETRANS | Membro |
| Diva Catarina Mantovani de Freitas | 131 | SEMSU | Membro |
| Jose Renato Fernandes | 2.934 | SEMSU | Membro |
| Adriam Carlos Raimundo | 27.366 | SEMSU | Membro |
| Rosangela Gratz Lyrio | 2.387 | SEMSU | Membro |
| Anderson Graziotti Alvarenga | 28.946 | SEGOV | Membro |
| Robson Moro Aioffi | 2639 | SEMAD | Membro |
| Eder Santos Nascimento | 28.952 | SETRANS | Membro |
| Katiucia Banhos Miranda | 29.087 | SEGOV | Membro |

Art. 2º A Comissão de Cadastro receberá a gratificação de acordo com o Art. 4º da Lei nº 3.529, de 13/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/01/2018.

Art. 4º Revogadas as Portarias 14.289/2017, 14.441/2017 e 14.491/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal